



FAQ “Migração Visão Telefônica para Visão Multi”

Do que se trata a migração?

Resposta - A Visão Prev está abrindo um período para que os participantes do plano Visão Telefônica, que desejarem, solicitem a transferência total ou parcial (de acordo com regras específicas) do seu saldo para o plano Visão Multi.

Qual o objetivo da abertura de uma janela de migração do plano Visão Telefônica para o Visão Multi?

Resposta - A migração do saldo do plano Visão Telefônica para o Visão Multi tem como principais objetivos:

- Reduzir o valor pago referente ao custeio administrativo, para os que pagam a taxa de administração, uma vez que no plano Visão Multi ele é inferior ao Visão Telefônica;
- Oferecer a possibilidade de alocar o saldo em perfis de investimentos diversificados, por meio da migração parcial de recursos entre os planos.

Quais as principais regras da migração?

Resposta - Todo saldo migrado assume as regras do plano de destino, isto é, o Visão Multi. A migração poderá ser realizada dentro dos limites da planilha abaixo.

VISÃO PREV SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

www.visaoprev.com.br

Alameda Santos, 787 - Conjuntos 11 e 12 - Jardim Paulista - São Paulo-SP - CEP: 01419-001

11 5508.8000 (Capital e Regiões Metropolitanas de SP e ligações internacionais)

0800.771.7738 (Demais Localidades)

Status no plano	Integral	Parcial
Assistido	Migração de 100% do Saldo de Conta Total para o plano Visão Multi	Migração de, no mínimo 50% e máximo 90%, do Saldo de Conta Total para o plano Visão Multi
BPD	Migração de 100% do Saldo de Conta Total para o plano Visão Multi	Migração de, no mínimo 50% e máximo 90%, do Saldo de Conta Total para o plano Visão Multi
Autopatrocinado	Migração de 100% do Saldo de Conta Total para o plano Visão Multi	Não permitida
Ativo	Migração de 100% do Saldo de Conta Total para o plano Visão Multi	Não permitida

Quais as regras do plano Visão Multi?

Resposta - Você pode consultar as regras do Visão Multi nos links abaixo:

[Resumo das principais regras do plano](#)

[Regulamento completo](#)

Quando foi aprovada essa decisão?

VISÃO PREV SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

www.visaoprev.com.br

Alameda Santos, 787 - Conjuntos 11 e 12 - Jardim Paulista - São Paulo-SP - CEP: 01419-001

11 5508.8000 (Capital e Regiões Metropolitanas de SP e ligações internacionais)

0800.771.7738 (Demais Localidades)



Resposta - A migração foi aprovada pela Previc em 08 de julho de 2020.

A migração é obrigatória?

Resposta - Não, a migração é opcional.

É possível migrar o saldo do Visão Multi para o Visão Telefônica?

Resposta - Não, a janela de migração é somente do Visão Telefônica para o Visão Multi e não o contrário.

Qual o período para opção?

Resposta - a janela para solicitação da migração estará aberta de 11 de agosto a 30 de setembro de 2020.

Quando passa a estar vigente a migração, isto é, a partir de quando serei participante do plano Visão Multi?

Resposta - 03 de novembro de 2020

VISÃO PREV SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

www.visaoprev.com.br

Alameda Santos, 787 - Conjuntos 11 e 12 - Jardim Paulista - São Paulo-SP - CEP: 01419-001

11 5508.8000 (Capital e Regiões Metropolitanas de SP e ligações internacionais)

0800.771.7738 (Demais Localidades)



O que acontece com meu saldo migrado em outubro de 2020?

Resposta - ele ainda fará parte do plano Visão Telefônica, mas estará em período de transição para o plano Visão Multi.

Porque os participantes ativos e os autopatrocinados só poderão migrar 100% do saldo?

Resposta - Os participantes ativos e autopatrocinados só podem fazer migração total porque possuem o seguro de invalidez e morte. Se eles migrassem parcialmente, teriam dois planos e, conseqüentemente, dois seguros, sendo um de cada plano. Para evitar isso, os participantes ativos e autopatrocinados não poderão migrar parcialmente o saldo para o novo plano.

Que opções poderão ser revistas em relação ao saldo a ser migrado?

Resposta - No momento da solicitação da migração, você poderá escolher (de acordo com o seu status de participante):

- Percentual de contribuição
- Forma de recebimento de renda
- Perfil de Investimentos
- Tabela de Tributação

Importante: essas opções que serão aplicadas em seu plano de destino, isto é, o plano Visão Multi. Ou seja, em caso de migração parcial, as opções feitas não serão adotadas ao saldo que permanecerá no plano de origem, o Visão Telefônica.

VISÃO PREV SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

www.visaoprev.com.br

Alameda Santos, 787 - Conjuntos 11 e 12 - Jardim Paulista - São Paulo-SP - CEP: 01419-001

11 5508.8000 (Capital e Regiões Metropolitanas de SP e ligações internacionais)

0800.771.7738 (Demais Localidades)



Haverá algum tipo de análise em relação ao meu pedido de migração?

Resposta - Sim, os pedidos de migração serão avaliados e pela Visão Prev e serão levados em conta temas como, empréstimos, por exemplo.

O que acontece se eu mudar minha tabela de tributação no momento da migração para o Plano Visão Multi?

Resposta - No quadro abaixo explicamos o que acontece em cada caso de alteração de tabela de tributação.

Plano de Origem	Plano de Destino	Regime de Tributação após a Migração
Progressiva	Progressiva	Progressiva
Regressiva	Regressiva	Regressiva
Progressiva	Regressiva	O saldo migrado vira Regressivo, iniciando o prazo de contagem a partir da transferência dos recursos
Regressiva	Progressiva	Permanecem os dois regimes de tributação e o saldo migrado carrega o histórico de contribuições

Se eu optar por alterar minha tabela de progressiva para regressiva e vier a falecer, como será a tributação da pensão por morte?

VISÃO PREV SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

www.visaoprev.com.br

Alameda Santos, 787 - Conjuntos 11 e 12 - Jardim Paulista - São Paulo-SP - CEP: 01419-001

11 5508.8000 (Capital e Regiões Metropolitanas de SP e ligações internacionais)

0800.771.7738 (Demais Localidades)



Resposta - Para o caso de pagamento de pensão por morte, há uma legislação específica (lei 11.196, de 21 de novembro de 2005) que diz que, em caso de tabela regressiva, os 6 primeiros anos serão tributados em 25% e, esse percentual será reduzido em 5%, a cada 2 anos, até atingir a alíquota mínima de 10%.

Quais as vantagens e desvantagens da migração?

Resposta - Antes de optar pela migração, é fundamental que leia o regulamento dos dois planos para entender as diferenças entre eles. Após a migração, o saldo migrado para a ser regido pelas regras do plano Visão Multi.

Abaixo, pontuamos algumas das principais diferenças.

ASSISTIDOS

Será permitida migração total (100%) ou parcial do saldo de conta para o plano Visão Multi

	Visão Telefônica	Visão Multi
Custeio administrativo (clique para ler mais)	Pago pela patrocinadora	Pago pelo participante
Tabela de tributação (clique aqui para ler mais)	Opção (progressiva ou regressiva) poderá ser alterada em relação ao saldo migrado	
Perfil de Investimentos (clique para ler mais)	Perfil do saldo migrado poderá ser alterado na migração, possibilitando que, em casos de migração parcial, o participante tenha seus recursos em perfis de investimentos diferentes	

VISÃO PREV SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

www.visaoprev.com.br

Alameda Santos, 787 - Conjuntos 11 e 12 - Jardim Paulista - São Paulo-SP - CEP: 01419-001

11 5508.8000 (Capital e Regiões Metropolitanas de SP e ligações internacionais)

0800.771.7738 (Demais Localidades)

BPDs

Será permitida migração total (100%) ou parcial do saldo de conta para o plano Visão Multi

	Visão Telefônica	Visão Multi
Regra de resgate	Em caso de opção pelo resgate, o resgate da parcela do saldo da Patrocinadora poderá ser de até 90%	Em caso de opção pelo resgate, o resgate da parcela do saldo da Patrocinadora poderá ser de, no máximo, 60%
<u>Custeio administrativo (clique para ler mais)</u>	Custeio administrativo em valor superior	Custeio administrativo em valor inferior
<u>Tabela de tributação (clique aqui para ler mais)</u>	Opção (progressiva ou regressiva) poderá ser alterada em relação ao saldo migrado	
<u>Perfil de Investimentos (clique para ler mais)</u>	Perfil do saldo migrado poderá ser alterado na migração, possibilitando que, em casos de migração parcial, o participante tenha seus recursos em perfis de investimentos diferentes	

AUTOPATROCINADOS

Somente permitida migração total (100%) do saldo para o plano Visão Multi

Visão Telefônica	Visão Multi
------------------	-------------

VISÃO PREV SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

www.visaoprev.com.br

Alameda Santos, 787 - Conjuntos 11 e 12 - Jardim Paulista - São Paulo-SP - CEP: 01419-001

11 5508.8000 (Capital e Regiões Metropolitanas de SP e ligações internacionais)

0800.771.7738 (Demais Localidades)

Seguro de invalidez ou morte	Valor superior de seguro em caso de invalidez ou morte	Valor inferior de seguro em caso de invalidez ou morte*
Regra de resgate	Em caso de opção pelo resgate, o resgate da parcela do saldo da Patrocinadora poderá ser de até 90%	Em caso de opção pelo resgate, o resgate da parcela do saldo da Patrocinadora poderá ser de, no máximo, 60%
<u>Custeio administrativo (clique para ler mais)</u>	Custeio administrativo em valor superior	Custeio administrativo em valor inferior
<u>Tabela de tributação (clique aqui para ler mais)</u>	Opção (progressiva ou regressiva) poderá ser alterada na migração	
<u>Perfil de Investimentos (clique para ler mais)</u>	Poderá ser alterado na migração	

**Sobre contribuição do participante, portanto, enquanto a contribuição estiver zerada, o cálculo respeitará a regra de limite mínimo de 2% de contribuição básica.*

ATIVOS

Somente permitida migração total (100%) do saldo para o plano Visão Multi

	Visão Telefônica	Visão Multi
<u>Custeio administrativo (clique para ler mais)</u>	Pago pela patrocinadora	Pago pelo participante
Contrapartida patrocinadora	100%	de 50 a 125% conforme tempo de empresa

VISÃO PREV SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

www.visaoprev.com.br

Alameda Santos, 787 - Conjuntos 11 e 12 - Jardim Paulista - São Paulo-SP - CEP: 01419-001

11 5508.8000 (Capital e Regiões Metropolitanas de SP e ligações internacionais)

0800.771.7738 (Demais Localidades)

Contribuição básica	Maior flexibilidade na escolha do percentual da contribuição básica (0 a 8% sobre salário bruto)	Menor flexibilidade na escolha do percentual da contribuição básica (0 a 2% sobre salário bruto)
Contribuição adicional	Não há, mas a básica do Visão Telefônica pode representar uma contribuição maior que a básica + adicional do Visão Multi em alguns casos.	De 0 a 5% da parcela do salário que exceder 9 URP's*
Quantidade de contribuição ao ano	13	12
Seguro de invalidez ou morte	Valor superior de seguro em caso de invalidez ou morte	Valor inferior de seguro em caso de invalidez ou morte**
Regra de resgate	Em caso de desligamento, resgate da parcela do saldo da Patrocinadora poderá ser de até 90%	Em caso de desligamento, resgate da parcela do saldo da Patrocinadora será de, no máximo, 60%
<u>Tabela de tributação (clique aqui para ler mais)</u>	Opção (progressiva ou regressiva) poderá ser alterada na migração	
<u>Perfil de Investimentos (clique para ler mais)</u>	Poderá ser alterado na migração	

*URP: Unidade de Referência Padrão

**Sobre contribuição do participante, portanto, enquanto a contribuição estiver zerada, o cálculo respeitará a regra de limite mínimo de 2% de contribuição básica.

VISÃO PREV SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

www.visaoprev.com.br

Alameda Santos, 787 - Conjuntos 11 e 12 - Jardim Paulista - São Paulo-SP - CEP: 01419-001

11 5508.8000 (Capital e Regiões Metropolitanas de SP e ligações internacionais)

0800.771.7738 (Demais Localidades)



Como devo proceder para solicitar a migração?

Resposta - Caso opte por não migrar seu plano, não será necessária nenhuma ação. A migração é voluntária e não obrigatória.

Porém, se optar por fazer a migração, deverá ler e preencher atentamente o formulário online que foi enviado no comunicado de migração, ao seu e-mail cadastrado na Visão prev. Não será necessário o envio de documentação, todo processo será online, incluindo a assinatura, que será eletrônica.

Nesse formulário você fará opções que serão aplicadas em seu plano de destino, isto é, o plano Visão Multi. Em caso de migração parcial, as opções feitas não serão adotadas ao saldo que permanecerá no plano de origem, o Visão Telefônica.

Posso cancelar meu pedido de migração?

Resposta - enquanto a janela de migração estiver aberta, você poderá solicitar o cancelamento da migração. Após 30 de setembro, isso não será mais permitido.

O saldo que será migrado para o plano Visão Multi estará posicionado em qual data?

Resposta - o saldo que será migrado para o plano Visão Multi estará posicionado em 30 de outubro.

Na migração, eu carrego algum benefício do plano Visão Telefônica, isto é, do meu plano de origem?

VISÃO PREV SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

www.visaoprev.com.br

Alameda Santos, 787 - Conjuntos 11 e 12 - Jardim Paulista - São Paulo-SP - CEP: 01419-001

11 5508.8000 (Capital e Regiões Metropolitanas de SP e ligações internacionais)

0800.771.7738 (Demais Localidades)



Resposta - Não, a parcela de seu saldo que for migrada para o plano Visão Multi passará a ser regida pelas regras do Visão Multi. Nenhuma regra do Visão Telefônica será mantida nesse caso.

Como fica meu saldo de superavit do Visão Telefônica se eu migrar para o Visão Multi?

Resposta - Se algum participante que migrar tiver saldo remanescente de superavit, o valor será transferido para o Visão Multi e será utilizado para abatimento de contribuições

VISÃO PREV SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

www.visaoprev.com.br

Alameda Santos, 787 - Conjuntos 11 e 12 - Jardim Paulista - São Paulo-SP - CEP: 01419-001

11 5508.8000 (Capital e Regiões Metropolitanas de SP e ligações internacionais)

0800.771.7738 (Demais Localidades)